

## CHAMADA PÚBLICA PROEX/CAMPUSJATAÍ/GEPPEX/03/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Jataí, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 14 a 31 de agosto de 2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO **Curso de FIC de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão**, oferecida à comunidade externa em geral, com idade igual ou superior a 14 anos.

### 1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os interessados na Ação de Extensão deverão realizar sua inscrição, preenchendo os dados solicitados, no período entre 14 e 31 de agosto de 2018, diretamente na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Jataí (Unidade Flamboyant) no período matutino, ou através do endereço eletrônico [https://www.sympla.com.br/curso-fic-eletricista-instalador-predial-de-baixa-tensao\\_339948](https://www.sympla.com.br/curso-fic-eletricista-instalador-predial-de-baixa-tensao_339948).
- 1.2. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Pessoas em situação de vulnerabilidade	Comunidade em Geral	Total	
<b>Curso de FIC de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão VESPERTINO</b>	8 vagas	8 vagas	16	14 e 31 de agosto de 2018
<b>Curso de FIC de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão NOTURNO</b>	8 vagas	8 vagas	16	14 e 31 de agosto de 2018

- 1.3. As vagas serão destinadas somente às pessoas com idade igual ou superior a 14 anos, que tenham concluído, pelo menos, o 6º ano do Ensino Fundamental ou equivalente.
- 1.4. As vagas destinadas às **pessoas em situação de vulnerabilidade social** priorizarão: (a) mulheres em situação de vulnerabilidade social, gravidez na adolescência, questões relacionadas à violência e desigualdade de gênero, para inserção no mercado de trabalho; (b) jovens em situação de pobreza, vulnerabilidade social e violência; (c) formação de trabalhadores em condição de desemprego, inclusive agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores; (d) pessoas com deficiência; (e) povos indígenas, comunidades tradicionais, como os quilombolas, terreiros, movimentos negros, entre outros; (f) beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda.

- 1.5. As vagas destinadas para **comunidade em geral** serão ofertadas para outras pessoas que atendam aos requisitos, mas não se encaixam no item 1.4.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos que atendam aos requisitos, de acordo com o número das vagas ofertadas, conforme público alvo estabelecido. Haverá sorteio, no dia 01 de setembro de 2018, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Jataí ([www.ifg.edu.br/jatai](http://www.ifg.edu.br/jatai)), dia 20 de setembro de 2018.

2.3. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para as pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme previsto no subitem 1.4, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade em geral e vice-versa.

## 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Jataí, de 03 a 06 de setembro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
7h às 13h	03 a 06 de setembro de 2018	GEPPEX – Unidade Flamboyant - IFG

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Jataí). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade;**

II. **CPF;**

III. **Comprovante de endereço com CEP;**

IV. **Comprovante de escolaridade;**

V. **Comprovante de vulnerabilidade social, se a inscrição for nessa categoria.**

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu Responsável Legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.3. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Jataí, salvo com justificativa expressa.

3.4. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Jataí o estudante não poderá trancá-la.

3.4. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Jataí entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Jataí entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.5. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **10 de setembro** de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula no período de 11 a 14 de setembro de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
7h às 13h	11 a 14 de setembro de 2018	GEPPEX – Unidade Flamboyant - IFG

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Jataí nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Jataí não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Jataí.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Jataí, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

## 5. CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
<b>Jataí</b>	<b>14 a 31 agosto de 2018</b>	Período de Inscrições
	<b>01 de setembro de 2018</b>	Seleção
	<b>01 de setembro de 2018</b>	Divulgação dos classificados em 1 <sup>a</sup> chamada e lista de espera
	<b>03 a 06 de setembro de 2018</b>	Matrículas dos classificados em 1 <sup>a</sup> chamada
	<b>10 de setembro de 2018</b>	Divulgação de 2 <sup>a</sup> chamada
	<b>11 a 14 de setembro de 2018</b>	Matrícula dos classificados em 2 <sup>a</sup> chamada
	<b>17 de setembro de 2018</b>	Início das aulas

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou Câmpus definirem.

Jataí, 14 de agosto de 2018

---

**Pró-Reitor de Extensão/IFG**

---

**Diretor Geral do câmpus**

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS JATAÍ</b>	
Endereço	
Ação de Extensão	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão
Proponente/ Coordenação	Tiago Romeiro de Jesus
Área de conhecimento	Engenharias
Carga horária	160h
Modalidade	Presencial
Número de vagas	16 vagas
Público alvo	O público alvo são pessoas da comunidade externa em geral, prioritariamente aquelas com vulnerabilidade social, incluindo jovens em idade de trabalho e adultos em condição de desemprego.
Requisitos mínimos	- Idade igual ou superior a 14 anos; - Pelo menos o 6º ano do Ensino Fundamental concluído.
Data de início	17/09/2018
Data de término	20/12/2018
Perfil da Ação de Extensão	<p>O curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão tem a previsão de formação de quatro turmas durante seu período de vigência e será ministrado de acordo com o calendário do Câmpus Jataí. Esse curso tem uma ligação muito forte com o ensino, e será uma extensão dos cursos técnico em eletrotécnica e de engenharia elétrica. A disciplinas do curso foram escolhidas para a formação integral do estudante, envolvendo o cidadão e sua relação com o mercado de trabalho. Além disso, as disciplinas foram pensadas de forma a interagirem entre si, para que o estudante saia capacitado em trabalha-las em conjunto, entendendo suas ligações.</p> <p>Esse curso é um grande anseio da comunidade local e regional – verificado durante os eventos, como o Café empresarial – devido, principalmente, a mudança de oferecimento do curso pelo câmpus, que passou de um curso subsequente, noturno, para um curso integrado com o ensino médio, matutino, em quatro anos, e posteriormente, em tempo integral, o que limitou o público que tinha acesso ao mesmo.</p> <p>Outro problema observado foi a falta de mão de obra qualificada pelas empresas da região, pois os alunos do curso técnico integrado em tempo integral, por serem bastante novos e com o sonho de continuar os estudos, acabam continuando os estudos em nível universitário, o que é um ganho para o país como um todo, mas acaba deixando o mercado de trabalho em nível técnico desprovido de mão de obra qualificada.</p> <p>O presente curso tem como premissa, sanar problemas sociais estruturais, devolvendo sonhos para as pessoas que mais carecem e, ao mesmo tempo, devolver ao mercado de trabalho mão de obra qualificada. Contribuindo para a formação completa do cidadão e da sociedade, uma premissa do PDI do Instituto Federal de Goiás.</p> <p>O curso também se relaciona com o ensino, com comunidades tradicionais; o desenvolvimento urbano; a redução de</p>

	desigualdades sociais e o combate à pobreza; mulheres e relação de gêneros; inclusão produtiva e desenvolvimento regional; justiça, cidadania, inclusão e direitos; juventude, articulação e participação social.
Objetivos	O curso de FIC em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, do Câmpus Jataí, na modalidade presencial, tem como objetivo geral proporcionar a atuação dos egressos como Eletricista predial. Os objetivos específicos do curso compreendem (i) a formação de profissionais para atuar na execução de instalação e manutenção elétrica predial de baixa tensão, de acordo com as normas e procedimentos técnicos; (ii) trabalhar de acordo com as normas segurança e higiene, além de preservar o meio ambiente.
Metodologia	O foco principal da aprendizagem é os discentes, nesse contexto, pode-se enumerar princípios pedagógicos que poderão nortear os professores durante o curso, como (i) o aluno fazer uma autoavaliação, para que o mesmo tome consciência do precisa/deseja aprender; (ii) propor/ desenvolver projetos entre os alunos e a equipe executora do curso, desenvolvendo habilidades e o comprometimento com a equipe; (iii) abordar diferentes estratégias, como seminários, debates, atividades em grupo, atividades individuais; (iv) um foco na prática, para o desenvolvimento dos conceitos; esse é um pilar que deve nortear o curso, pois o compromisso do público alvo irá se basear nessa relação teórico/ prática; (v) tudo isso aliado a uma atitude de integrar os conhecimentos para formação integral do aluno.